

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.321, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Dr. Alexandre Carlos de Souza e Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Dr. Alexandre Carlos de Souza e Silva.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em 18 de outubro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA

Presidente

Publicado em: 18 110 12022.

D.0.10. 1034. Pág.(s) 19.

SERVIDOR

Técnica Legislativa Matr. 01/012

<u>ila Fernandes Ri</u>beir